



MATRÍCULA Nº5.254. DATA: 20 de agosto de 1985. **IMÓVEL:** Uma fração de terras com a área de 35.714m²., mais ou menos, dentro de um todo maior com 25,5ha com as seguintes confrontações gerais: ao NORTE, com terras de Ely Santos Soares; a LESTE, com a estrada Potreiro Grande-Coxilha Grande e ao NORTE e OESTE, com terras de Augusto Gomes Martins. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Lugar denominado Criubas, distrito de Vasconcelos, neste município. **REGISTRO ANTERIOR:** 8.359, fls. 227, livro 3-J, deste cartório, em 06.02.1963. **CADASTRO DO NO INCRA** sob nº 860 077 009 075; área total: 55,6ha; F.M.F. 2,0 ha. **PROPRIETÁRIOS:** SADY ALVES PEREIRA, menc. digo, mecânico e s/mulher JULIETA MARTINS PEREIRA, do lar, brasileiros, CIC 169.017.700/49, residentes e domiciliados nesta cidade. TAPES, 20.08.1985. O Oficial: Paulo Vieira Cidade - Cr\$4.795

R.1/5254, em 20 de agosto de 1985. **TÍTULO:** Compra e Venda, conforme Escritura pública lavrada no livro 66, fls. 178, em 04 de abril de mil novecentos e oitenta e um (1981) pelo Tabelião designado desta Comarca Paulo Linu Barcellos. **TRANSMITENTE:** Sady Alves Pereira e s/mulher Julieta Martins Pereira, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** VILMAR FERREIRA DA VEIGA, casado, engenheiro agrônomo, CIG 134.170.530/72, residente e domiciliado em Camaquã RS. **IMÓVEL:** A fração de terras acima matriculada, situada em Criubas, distrito de Vasconcelos, neste município. **VALOR:** Cr\$2.160.000 (dois milhões e sessenta mil cruzeiros) em conjunto com os registros 1/5252, 1/5253, 1/5255 e 1/5256, todos deste livro. TAPES, 20 de agosto de 1985. O Oficial: Paulo Vieira Cidade -

R.2/5254, em 22 de janeiro de 1988. **TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - nº 87/02605, EMITIDA EM 11.30.12.87; **EMITENTE:** AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA LTDA, sediada em Costa do Velhaco, n/m de Tapes CGC 91.309.492/0001-57; neste ato representada pelo Sócio-Gerente Wilmar Ferreira da Veiga; **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência n.º Cidade CGC MF.00.000.000/0263-10, **VALOR DO CRÉDITO:** Cr\$ 5.790.000,00 - VENTISSEIS.06.1988; **GARANTIA:** EM HIPOTECA - CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado sob nº 1/5254, com área de 35.714m², de propriedade de Wilmar Ferreira da Veiga e sua esposa Tapes (RS) 22 de janeiro de 1988. A Of. Ajudante: Paulo Vieira Cidade - Cr\$ 276,85

R-3/5254 - PROT. 19.462 - EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU SEM A CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS; **TÍTULO:** Escritura Pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada as folhas 068 e 073 v.º sob nº 287, no Livro nº 5 de Contratos, em 16/11/88, pelo Oficial Ajudante do Tabelião desta Comarca, José Adair Rocha de Souza. - **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0263-10, representado pelos administradores de sua agência desta cidade de Tapes (RS), Srs. João Carlos Severo Bueno, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CIC sob nº 029.390.700/59 e Ramão Etchichurry Moraes, brasileiros, casado, bancário, inscrito no CIC nº 008.250.340/00 **DEVEDORA:** AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sediada na Costa do Velhaco, BR-116, KM 376, desta cidade de Tapes (RS), INSCRITA no CGC sob nº 91.309.492/0001-57, representada pelos sócios sr. VILMAR FERREIRA VIEGA, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CIC sob nº 134.170.530/72 e sra. MARIA HELENA BRASIL DA VEIGA, brasileira, casada, professora universitária, inscrita no CIC sob nº 134.170.530/72, residentes e domiciliados em Camaquã-RS e ainda como FIADORA: a sra. ISAUARA FERREIRA DA VEIGA? brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CIC sob nº 91.309.492/0001-57, representada pelos sócios Sr. VILMAR FERREIRA VIEGA? BRASILEIRO, casado, agropecuarista, inscrita, digo, residente e domiciliada em Camaquã-RS. - A devedora é e se confessa devedora ao Banco da importância de Cr\$ 82.185.706,67 (oitenta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e seis cruzados e sessenta e sete centavos) referente as dívidas de Cédulas de Créditos Industriais, registrada nesta matrícula. - **REAJUSTE MONETÁRIO E JUROS:** Os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada ao presente financiamento sofrerão reajuste monetário com base na variação do indexador a que estiver associado a taxa média de captação de depósitos a prazo fixo, através da fórmula, digo, prazo

fixo, divulgada diariamente pela ANBID e mais juros a taxa unificada ob-
tidas através da fórmula a seguir: $(1+a/100)(1+s/100)-1 \times 100$ e mais cor-
reção monetário com base na variação plena das OTNs e os juros pactua-
dos calculados pelo método hamburguês com base no mês de 30 dias.-INAD-
CUMPLIMENTO: Na hipoteca de inadimplências serão cobrados os juros aci-
ma e mais 2,40% por mês comercial mais juros acima, digo, mais juros de
1% ao ano. AMORTIZAÇÃO: Em 16/10/89 Cz\$4.834.453,33, em 16/01/90 Cz\$4.-
834.453,33, em 16/04/90 Cz\$4.834.453,33, em 16/07/90 Cz\$4.834.453,33, em
16/10/90 Cz\$ 4.834.453,33, em 16/01/91 Cz\$4.834.453,33, em 16/04/91 Cz\$
4.834.453,33, em 16/07/91 Cz\$4.834.453,33, em 16/10/1991 Cz\$4.834.453,33
16/01/92 Cz\$4.834.453,33, em 16/01/93 Cz\$4.834.453,33, em 16/04/93 Cz\$
4.834.453,33, em 16/07/93 Cz\$4.834.453,33, em 16/10/93 Cz\$4.834.453,33,-
HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIA E ESPECIAL HIPOTECA: o imóvel objeto da pre-
sente matrícula R-2 em conjunto com outros oito (8) imóveis.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O OFICIAL: *[Assinatura]* Cz\$31.844,23

R.4/5.254-PROT.25128-PENHORA-DATA:21/06/1.993.-Conforme Mandado de Re-
gistro de Penhora, com o seguinte teor:A Exma.Srª.Dra.Claudia Maria Har-
dt,Juíza de Direito desta Comarca de Tapes-RS, Manda ao 4º Oficial de
Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente mandado, dos autos
de ação de EXECUÇÃO nº12.326/080, que BANCO DO BRASIL S/A move contra
AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA LTDA.-INTIME-O Sr.Oficial dos Registros Públi-
cos para que proceda o registro da penhora dos seguintes bens cuja cópi-
a segue em anexo,e fique,ciente do despacho a seguir transcrito.DESPACH
O:Registre-se a penhora efetuada. Em 17/05/93. Claudia Maria Hardt,Juí-
za de Direito. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Tapes-RS, aos 28
(vinte e oito) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três (1.
993), Eu, (assinatura) (Varlei G. de Souza), Escrivão datilografado e subscr-
evi.-DOU FÉ.-

A OFICIAL AJUDANTE: *[Assinatura]*

R.5/5254 - PROT.29468 - DATA: 07/07/1.997.-

TÍTULO: Arresto.- FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 256/97, datado de 30/06/97; expedido
pela Junta de Conciliação e Julgamento de Camaquã-RS, assinado pela Diretora de Secre-
taria, Nalva Marques da Silveira; referente ao Processo nº 635.941/96.- RECLAMANTES:
ARNALDO BOANOVA RIBACKI, casado, trabalhador rural, CI-RG nº 8031369104, residente
em Sentinela do Sul-RS, próximo a loja da Gessilda; ROSANI MARGARETH NUNES, solteira,
auxiliar administrativa, CI-RG nº 3059179709, residente na rua Lagoa Vermelha, 246,
Vila Viegas, em Camaquã-RS; JUSSARA ANTONIA NUNES BARTZ, separada, secretária, resi-
dente na rua Joaquim Gonçalves da Silva, 622, em Camaquã-RS; FRAUBIANO NOBRE, casado,
trabalhador rural, CI-RG nº 4013252095, residente no lugar denominado Costa do Velhaco,
BR-116, Km 83 à esquerda, próximo ao Posto do Roberto, em Camaquã-RS; SILVIO JESUS
NASCIMENTO, separado, trabalhador rural, CI-RG nº 4064194501, residente no lugar denomi-
nado Costa do Velhaco, divisa Camaquã/Sentinela do Sul, à esquerda da Ponte da divisa,
antes do engenho; ARTSTIDES BAUM LEITES, casado, trabalhador rural, CI-RG nº 10736605-
31, residente no lugar denominado Monte Castelo, antes da Ponte do Velhaco, segunda
entrada à esquerda, em Camaquã-RS; e, VOLCEIR NASCIMENTO DA SILVA, casado, trabalhador
rural, CIC nº 584.736.440-20, residente no lugar denominado Costa do Velhaco, divisa
Arambaré/Tapes, Fazenda Santa Maria de João Holz; Todos brasileiros.- RECLAMADOS:
ISAURA FERREIRA DA VEIGA, viúva, agropecuarista, CIC nº 030.623.920-53, residente
à Av. Olavo Moraes, 324/203, em Camaquã-RS; e, VILMAR FERREIRA DA VEIGA, casado, agro-
pecuarista, CIC nº 134.170.530-72, residente à rua Pinheiro Machado, 371, em Camaquã-
-RS; ambos brasileiros.- IMÓVEL: Em garantia do acordo realizado entre as partes
fica gravado com ARRESTO o imóvel objeto do R.1 da presente matrícula.- VALOR DA
DÍVIDA: R\$692.500,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) dividido entre
os sete (7) reclamantes.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

O REGISTRADOR: *[Assinatura]* R\$266,40

AV.6/5254 - PROT.29712 - DATA: 04/09/1.997.-

TÍTULO: PENHORA DE 2º GRAU.- FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 0788/97 da 2ª Vara Federal
Cível, datado de 20/08/97, assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Paulo Henrique de Carvalho,
Juiz Federal; instruído pelo Auto de Penhora datado de 27/05/96 referente a Ação de
Execução, Processo nº 4602/32.- CREDOR: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO.- DEVEDO-
RES: VILMAR FERREIRA DA VEIGA e sua esposa MARIA HELENA BRASIL DA VEIGA.- VALOR DA
DÍVIDA: R\$21.420,56.- IMÓVEL: Em PENHORA DE 2º GRAU o imóvel objeto do R.1 objeto
da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

AV.7/5254-PROT.31561-DATA:07.04.2000.

TÍTULO= NOTÍCIA DE PENHORA- A presente averbação é para NOTICIAR aaxis-



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

CB

Tapes, 07 de abril

de 20 00

02

5254

Cont. AV.7/5254.-

existência de PENHORA, nos termos da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral da Justiça-RS, artigo 360 §4º sobre o imóvel do R.1/5254. Mandado devolvido para complementação de diligências, e oriundo di processo de Reclamatória Trabalhista nº878.941/90, onde é ezequente Adão de Souza Pacheco e executado Vilmar Ferreira da Veiga, na Vara do Trabalho de Camaquã-RS. Tapes, 10 de abril de 2000. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, OFICIAL DESIGNADO:

Ney Paulo Silveira de Azambuja
R\$10,47

AV. 8/5254 - PROT. Nº. 33.807. Data: 24.05.2001

TÍTULO: CANCELAMENTO DE ARRESTO. **Procede-se** esta averbação à requerimento do Banco do Brasil S/A, representado pelo Dr. Sady Dornelles Pires, para fazer constar que, conforme Sentença exarçada pelo Dr. Lenir Heineg, Juiz do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Camaqua, RS, no Processo 635.941/96-1 e apensados, anexado ao Ofício 94/2001 de 17.04.2001 do Dr. Artur Peixoto San Martin, da Vara do Trabalho de Camaqua, **FICA CANCELADO** o Arresto constante do R.5/5254, onde consta como Reclamantes: Arnaldo Boanova Ribacki e outros e como Reclamados: Isaura Ferreira da Veiga e outro. O referido é verdade e dou fé. Tapes, 24 de maio de 2001. NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, Oficial Designado:

EM: R\$ 11,20

R.9/5254-PROTOCOLO Nº35.134-DATA:17.07.2002.

TÍTULO: PENHORA - **FORMA DO TÍTULO:** Cartidão de registro de Penhora determinado pela Exma. Sra. Dra. Anacilda Morena Oliveira Rocha, Juíza do Trabalho de Camaquã-RS, datada de 18.06.2002, assinada pela Sra. Nalva Marques da Silveira, Diretora de Secretaria. Penhora realizada pela Justiça Especializada da Vara do Trabalho de Camaquã-RS, nos autos da Reclamatória Trabalhista nº00878.941/90-8, onde é Exequente ADÃO DE SOUZA PACHECO, brasileiro, casado, capataz de granja, inscrito no CPF sob nº521.880.350/20, residente e domiciliado à Rua Montenegro, nº450, Vila Viegas, em Camaquã-RS, e Executado, VILMAR FERREIRA DA VEIGA, já qualificado, residente e domiciliado à Rua Pinheiro Machado, nº371, em Camaqua-RS. **Procede-se** a este Registro para fazer constar que fica **PENHORADO** o imóvel constante do R.1 da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$48.961,92, atualizada até 17.12.1999. Depositário: Vilmar Ferreira da Veiga. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Ofício. Tapes, 13 de agosto de 2002. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, OFICIAL DESIGNADO:

Ney Paulo Silveira de Azambuja
Emol.: 5.8969URF

... continua no verso ...

CONTINUA NA FICHA Nº



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

CB

Tapes, 07 de abril

de 20 00

02

5254

Cont. AV.7/5254.-

existência de PENHORA, nos termos da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral da Justiça-RS, artigo 360 §4º sobre o imóvel do R.1/5254. Mandado devolvido para complementação de diligências, e oriundo di processo de Reclamatória Trabalhista nº878.941/90, onde é ezequente Adão de Souza Pacheco e executado Vilmar Ferreira da Veiga, na Vara do Trabalho de Camaquã-RS. Tapes, 10 de abril de 2000. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, OFICIAL DESIGNADO:

Ney Paulo Silveira de Azambuja
R\$10,47

AV. 8/5254 - PROT. Nº. 33.807. Data: 24.05.2001

TÍTULO: CANCELAMENTO DE ARRESTO. **Procede-se** esta averbação à requerimento do Banco do Brasil S/A, representado pelo Dr. Sady Dornelles Pires, para fazer constar que, conforme Sentença exarada pelo Dr. Lenir Heineg, Juiz do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Camaqua, RS, no Processo 635.941/96-1 e apensados, anexado ao Ofício 94/2001 de 17.04.2001 do Dr. Artur Peixoto San Martin, da Vara do Trabalho de Camaqua, **FICA CANCELADO** o Arresto constante do R.5/5254, onde consta como Reclamantes: Arnaldo Boanova Ribacki e outros e como Reclamados: Isaura Ferreira da Veiga e outro. O referido é verdade e dou fé. Tapes, 24 de maio de 2001. NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, Oficial Designado:

EM: R\$ 11,20

R.9/5254-PROTOCOLO Nº35.134-DATA:17.07.2002.

TÍTULO: PENHORA - **FORMA DO TÍTULO:** Cartidão de registro de Penhora determinado pela Exma. Sra. Dra. Anacilda Morena Oliveira Rocha, Juíza do Trabalho de Camaquã-RS, datada de 18.06.2002, assinada pela Sra. Nalva Marques da Silveira, Diretora de Secretaria. Penhora realizada pela Justiça Especializada da Vara do Trabalho de Camaquã-RS, nos autos da Reclamatória Trabalhista nº00878.941/90-8, onde é Exequente ADÃO DE SOUZA PACHECO, brasileiro, casado, capataz de granja, inscrito no CPF sob nº521.880.350/20, residente e domiciliado à Rua Montenegro, nº450, Vila Viegas, em Camaquã-RS, e Executado, VILMAR FERREIRA DA VEIGA, já qualificado, residente e domiciliado à Rua Pinheiro Machado, nº371, em Camaqua-RS. **Procede-se** a este Registro para fazer constar que fica **PENHORADO** o imóvel constante do R.1 da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$48.961,92, atualizada até 17.12.1999. Depositário: Vilmar Ferreira da Veiga. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Ofício. Tapes, 13 de agosto de 2002. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, OFICIAL DESIGNADO:

Ney Paulo Silveira de Azambuja
Emol.: 5.8969URF

... continua no verso ...

CONTINUA NA FICHA Nº



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

Tapes, 25 de junho de 2019

02v

5.254

Av.10-5.254 - Tapes, 25 de junho de 2019. **CANCELAMENTO DA Av.7 e R.9.** -

Conforme ofício nº 98/2018, expedido em 22/11/2018, por ordem da Dra. Adriana Moura Fontoura, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Camaquã/RS, nos autos do processo nº 0087800-50.1990.5.04.0141 - Ação Trabalhista (antigo processo nº 00878.941/90-8), fica cancelada a penhora referida na Av.7 e no registro R.9 supra. Protocolo nº 62.684 de 10/06/2019. Emol.: R\$92,20 / R\$4,90. Selos: 0654.06.0800003.03313 / 0654.01.1700001.41037 R\$25,90. A Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88

Visualização disponível em
www.registradores.org.br



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

Tapes, 25 de junho de 2019

02v

5.254

Av.10-5.254 - Tapes, 25 de junho de 2019. **CANCELAMENTO DA Av.7 e R.9.** -

Conforme ofício nº 98/2018, expedido em 22/11/2018, por ordem da Dra. Adriana Moura Fontoura, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Camaquã/RS, nos autos do processo nº 0087800-50.1990.5.04.0141 - Ação Trabalhista (antigo processo nº 00878.941/90-8), fica cancelada a penhora referida na Av.7 e no registro R.9 supra. Protocolo nº 62.684 de 10/06/2019. Emol.: R\$92,20 / R\$4,90. Selos: 0654.06.0800003.03313 / 0654.01.1700001.41037 R\$25,90. A Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88

Visualização disponível em
www.registradores.org.br